

**COMUNICADO – CQV 1/2023**

**Assunto: Revisão de Insalubridade de Servidores Readaptados**


O Centro de Qualidade de Vida, da Coordenadoria de Recursos Humanos, COMUNICA aos órgãos subsetoriais de RH, que de acordo com a determinação do DPME no caso do servidor que vier a ser readaptado e que perceba adicional de insalubridade, a unidade deverá providenciar a revisão do referido adicional junto ao Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do item 3.1 da Instrução UCRH 04, de 04-02-2016 e alterações.

O Processo deve ser instruído conforme segue:

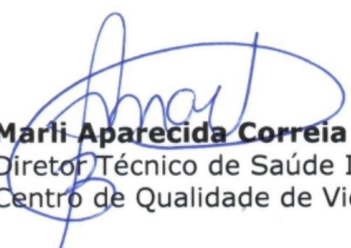
1. Cópia do rol de atividades expedido pela Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde - CAAS;
2. Cópia do CPF;
3. Laudo de Insalubridade, devidamente preenchido, assinado pelo servidor, chefe imediato e órgão setorial ou subsetorial de recursos humanos, com detalhamento das atividades a ser desempenhado pelo servidor readaptado, mencionando, obrigatoriamente, o local/setor no que o interessado desempenhará suas funções, de acordo com as restrições contidas no rol de atividades definido pela CAAS.

O envio dos processos deve ser realizado pelo Sistema Eletrônico de Informações do Estado de São Paulo - SEI/SP, conforme Decreto 67.641, de 10 de abril de 2023.

Contamos com a colaboração de todos a fim de evitar retrabalho, bem como, prejuízos aos interessados e eventuais processos de reposição ao erário.



**Alessandra Denise de Souza**  
Diretor Técnico de Saúde I  
CQV - SESMT



**Marli Aparecida Correia Torres**  
Diretor Técnico de Saúde II  
Centro de Qualidade de Vida